

PUBLICIDADE LEGAL

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com alterações introduzidas pela Emenda nº 19, de 05 de junho de 1998, e em conformidade com a Lei Municipal nº 10.626, de 23 de dezembro de 2022, e alterações posteriores, faz publicar os valores da remuneração dos cargos e funções gratificadas e subsídios dos Vereadores do Legislativo andressense:

Tabela Vencimentos Auxiliar Legislativo I					
QUADRO I	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 3.550,31	R\$ 3.881,86	R\$ 4.247,84	R\$ 4.651,81	R\$ 5.097,72
2	R\$ 3.598,21	R\$ 3.934,74	R\$ 4.306,21	R\$ 4.716,23	R\$ 5.168,84
3	R\$ 3.646,84	R\$ 3.988,41	R\$ 4.365,45	R\$ 4.781,64	R\$ 5.241,03
4	R\$ 3.696,18	R\$ 4.042,89	R\$ 4.425,58	R\$ 4.848,01	R\$ 5.314,29
5	R\$ 3.746,28	R\$ 4.098,18	R\$ 4.486,61	R\$ 4.915,38	R\$ 5.388,66

Tabela Vencimentos Auxiliar Legislativo II					
QUADRO II	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 3.856,39	R\$ 4.219,72	R\$ 4.620,78	R\$ 5.063,47	R\$ 5.552,12
2	R\$ 3.908,88	R\$ 4.277,67	R\$ 4.684,74	R\$ 5.134,07	R\$ 5.630,04
3	R\$ 3.962,17	R\$ 4.336,48	R\$ 4.749,66	R\$ 5.205,73	R\$ 5.709,15
4	R\$ 4.016,25	R\$ 4.396,18	R\$ 4.815,55	R\$ 5.278,46	R\$ 5.789,44
5	R\$ 4.071,14	R\$ 4.456,77	R\$ 4.882,44	R\$ 5.352,29	R\$ 5.870,93

Tabela Vencimentos Motorista					
QUADRO III	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 4.396,96	R\$ 4.816,41	R\$ 5.279,41	R\$ 5.790,47	R\$ 6.354,60
2	R\$ 4.457,56	R\$ 4.883,30	R\$ 5.353,25	R\$ 5.871,99	R\$ 6.444,57
3	R\$ 4.519,07	R\$ 4.951,20	R\$ 5.428,19	R\$ 5.954,72	R\$ 6.535,89
4	R\$ 4.581,51	R\$ 5.020,13	R\$ 5.504,27	R\$ 6.038,68	R\$ 6.628,58
5	R\$ 4.644,89	R\$ 5.090,08	R\$ 5.581,49	R\$ 6.123,91	R\$ 6.722,65

Tabela Vencimentos Agente Legislativo I					
QUADRO IV	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 6.799,41	R\$ 7.469,46	R\$ 8.209,06	R\$ 9.025,43	R\$ 9.926,57
2	R\$ 6.896,22	R\$ 7.576,31	R\$ 8.327,00	R\$ 9.155,63	R\$ 10.070,27
3	R\$ 6.994,49	R\$ 7.687,79	R\$ 8.446,73	R\$ 9.287,78	R\$ 10.216,15
4	R\$ 7.094,23	R\$ 7.794,86	R\$ 8.568,24	R\$ 9.421,90	R\$ 10.364,21
5	R\$ 7.195,45	R\$ 7.906,61	R\$ 8.691,58	R\$ 9.558,05	R\$ 10.514,48

Tabela Vencimentos Agente Legislativo II e IV					
QUADRO V	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 7.389,70	R\$ 8.119,86	R\$ 8.925,81	R\$ 9.815,45	R\$ 10.797,44
2	R\$ 7.495,20	R\$ 8.236,30	R\$ 9.054,35	R\$ 9.957,33	R\$ 10.954,05
3	R\$ 7.602,27	R\$ 8.354,49	R\$ 9.184,82	R\$ 10.101,34	R\$ 11.113,01
4	R\$ 7.710,95	R\$ 8.474,47	R\$ 9.317,24	R\$ 10.247,51	R\$ 11.274,35
5	R\$ 7.821,27	R\$ 8.596,23	R\$ 9.451,65	R\$ 10.395,87	R\$ 11.438,12

Tabela Vencimentos Agente Legislativo III					
QUADRO VI	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 4.518,53	R\$ 4.950,60	R\$ 5.427,54	R\$ 5.953,98	R\$ 6.535,08
2	R\$ 4.580,96	R\$ 5.019,51	R\$ 5.503,60	R\$ 6.037,95	R\$ 6.627,76
3	R\$ 4.644,31	R\$ 5.089,45	R\$ 5.580,80	R\$ 6.123,16	R\$ 6.721,83
4	R\$ 4.708,63	R\$ 5.160,44	R\$ 5.659,16	R\$ 6.209,66	R\$ 6.817,30
5	R\$ 4.773,90	R\$ 5.232,51	R\$ 5.738,70	R\$ 6.297,45	R\$ 6.914,21

Tabela Vencimentos Assistente Legislativo I					
QUADRO VII	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 7.527,70	R\$ 8.272,19	R\$ 9.093,96	R\$ 10.001,04	R\$ 11.002,30
2	R\$ 7.635,26	R\$ 8.390,92	R\$ 9.225,01	R\$ 10.145,72	R\$ 11.161,99
3	R\$ 7.744,45	R\$ 8.511,42	R\$ 9.358,05	R\$ 10.292,55	R\$ 11.324,07
4	R\$ 7.855,26	R\$ 8.633,75	R\$ 9.493,06	R\$ 10.441,58	R\$ 11.488,58
5	R\$ 7.967,74	R\$ 8.757,92	R\$ 9.630,11	R\$ 10.592,86	R\$ 11.655,56

Tabela Vencimentos Assistente Legislativo II					
QUADRO VIII	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 9.406,24	R\$ 10.345,76	R\$ 11.382,81	R\$ 12.527,52	R\$ 13.791,07
2	R\$ 9.541,99	R\$ 10.495,60	R\$ 11.548,20	R\$ 12.710,07	R\$ 13.992,58
3	R\$ 9.679,78	R\$ 10.647,68	R\$ 11.716,08	R\$ 12.895,39	R\$ 14.197,13
4	R\$ 9.819,62	R\$ 10.802,05	R\$ 11.886,46	R\$ 13.083,47	R\$ 14.404,74
5	R\$ 9.961,57	R\$ 10.958,73	R\$ 12.059,41	R\$ 13.274,37	R\$ 14.615,46

Tabela Vencimentos Assistente Legislativo III					
QUADRO IX	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 9.852,08	R\$ 10.837,89	R\$ 11.936,03	R\$ 13.127,13	R\$ 14.452,94
2	R\$ 9.994,52	R\$ 10.995,10	R\$ 12.099,57	R\$ 13.318,69	R\$ 14.664,38
3	R\$ 10.139,09	R\$ 11.154,67	R\$ 12.275,71	R\$ 13.513,12	R\$ 14.879,00
4	R\$ 10.285,83	R\$ 11.316,65	R\$ 12.454,49	R\$ 13.710,47	R\$ 15.096,83
5	R\$ 10.434,76	R\$ 11.481,05	R\$ 12.635,95	R\$ 13.910,77	R\$ 15.317,93

Tabela Vencimentos Controlador Legislativo					
QUADRO X	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 10.305,11	R\$ 11.335,73	R\$ 12.475,54	R\$ 13.733,71	R\$ 15.122,49
2	R\$ 10.452,31	R\$ 11.500,41	R\$ 12.657,34	R\$ 13.934,37	R\$ 15.343,98
3	R\$ 10.603,74	R\$ 11.667,57	R\$ 12.841,84	R\$ 14.138,03	R\$ 15.568,78
4	R\$ 10.757,44	R\$ 11.837,23	R\$ 13.029,12	R\$ 14.344,75	R\$ 15.796,97
5	R\$ 10.913,46	R\$ 12.009,44	R\$ 13.219,21	R\$ 14.554,57	R\$ 16.028,57

Tabela Vencimentos Procurador Legislativo/Consultor Legislativo					
QUADRO XI	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 11.543,23	R\$ 12.704,59	R\$ 13.986,53	R\$ 15.401,56	R\$ 16.963,49
2	R\$ 11.711,03	R\$ 12.889,81	R\$ 14.190,98	R\$ 15.627,23	R\$ 17.212,59
3	R\$ 11.881,34	R\$ 13.077,81	R\$ 14.398,50	R\$ 15.856,29	R\$ 17.465,43
4	R\$ 12.054,21	R\$ 13.268,63	R\$ 14.609,12	R\$ 16.088,78	R\$ 17.722,06
5	R\$ 12.229,67	R\$ 13.462,31	R\$ 14.822,90	R\$ 16.324,77	R\$ 17.982,54

Tabela Vencimentos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	
1	Apoio Técnico Legislativo Diretoria / Gabinete R\$ 7.343,15
2	Apoio Técnico Legislativo Controladoria / Compras R\$ 7.546,23
3	Chefe de Núcleo R\$ 8.119,42
4	Ouvidor R\$ 9.071,08
5	Coordenador R\$ 11.113,06
6	Assessor Especial da Presidência R\$ 12.370,23
7	Assessor de Imprensa da Presidência R\$ 12.370,23
8	Gerente R\$ 15.764,89
9	Diretor de Unidade R\$ 18.819,96
10	Diretor Geral R\$ 18.819,96

Tabela Vencimentos Cargos Comissionados	
-*-	Assessor Político e de Relações Comunitárias R\$ 6.426,93
-*-	Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas R\$ 11.113,06
-*-	Assessor Político de Apoio Legislativo R\$ 14.158,82
-*-	Chefe de Gabinete R\$ 14.158,82

Tabela Subsídio Cargo Político	
-*-	Vereador R\$ 15.031,76

Câmara Municipal de Santo André, 9 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
 Presidente

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 8, DE 10/12/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
 Art. 1º Fica aberta na Câmara Municipal de Santo André, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), nas seguintes dotações constantes do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.735, de 08 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2024 e do Ato nº 20, de 15 de dezembro de 2023, classificando-se a despesa na seguinte conformidade:

01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 320.000,00
01.01.01.031.0001.200	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 285.000,00
Art. 2º	O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal de Santo André, no valor de 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), constante do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.735, de 08 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2024 e do Ato nº 20, de 15 de dezembro de 2023, a saber:		
01.01.01.031.0001.1001	Melhorar as Condições Estruturais do Legislativo	44.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 285.000,00
01.01.01.031.0001.1002	Aquisição de Veículos e Equipamentos	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 320.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
 Presidente
EVILÁSIO SANTANA SANTOS
 1º Secretário
EDILSON ELIAS DOS SANTOS
 2º Secretário
 Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
 Diretor Geral

JFSC/IGS.

▼ Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 O SFMSA comunica a quem possa interessar a adjudicação e homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Processo nº 012/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E LACRES DE ZINCO PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme segue: 1) RAFAEL INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - CNPJ/MF nº 08.106.834/0001-98 - Detentor do Grupo Urna: Popular Social (Cota Principal) / Branca (Cota Principal) - Valor Total Estimado = R\$ 192.705,38 ; 2) SH MACIEL LOPES LTDA - CNPJ/MF nº 08.165.712/0001-72 - Detentor do Grupo Urna: Popular Social (Cota Reservada ME/EPP) / Turquesa (Cota Principal) / Topázio (Cota Exclusiva ME/EPP) / Agata (Cota Principal) / Ametista (Cota Exclusiva ME/EPP) / Lacre (Cota Exclusiva ME/EPP) - Valor Total Estimado = R\$ 1.123.996,47 ; 3) GA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ/MF nº 45.965.416/0001-82 - Detentor do Grupo Urna: Turquesa (Cota Reservada ME/EPP) / Cristal (Cota Reservada ME/EPP) / Agata (Cota Reservada ME/EPP) / Branca (Cota Reservada ME/EPP) / Obsessa (Cota Exclusiva ME/EPP) - Valor Total Estimado = R\$ 110.143,87 ; 4) BIGNOTTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/MF nº 51.049.401/0001-77 - Detentor do Grupo Urna Cristal (Cota Principal) - Valor Total Estimado = R\$ 354.300,00 e 5) L. C. KLIEMANN - CNPJ/MF nº 07.174.707/0001-63 - Detentor do Grupo Água Marinha - Valor Total Estimado = R\$ 38.900,00 - VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO = R\$ R\$ 1.820.045,72 - Dotação Orçamentária nº 4.4.9.0.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda - Assinado em 10/12/2024.

O SFMSA comunica a quem possa interessar a adjudicação e homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Processo nº 012/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INUMERAÇÃO E EXUMAÇÃO EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS E EM NICHOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ADMINISTRADO PELO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.534/89 - NOSSA SENHORA DO CARMO (CURRUTA) - INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL CONSTRUTIVO DE ACABAMENTO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS VISANDO À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS PROVENIENTES DE EXUMAÇÃO, SOB A INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES - Empresa: SEMIT NEORÓPOLE LTDA EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.910.047/0001-43 - Valor Total Estimado = R\$ 3.475.815,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.67 - Serviços Funerários - Assinado em 10/12/2024.

Santo André, 11 de dezembro de 2024
 Valdir Tirapani
 Diretor Superintendente do SFMSA

▼ Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 20 de dezembro de 2024, a partir das 10h10min
2º LEILÃO: 26 de dezembro de 2024, a partir das 14h10min (horário de Brasília)
 Acreditado TRAVASSOS, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Luis, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, quem o dele conhecimento tiver, que levanta a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 00.460.889/0001-42, nos termos do instrumento particular de constituição de crédito em garantia pública, nº 01/010291860, firmado em 21/03/2022, com o(s) Fiduciante(s) FLÁVIA CRISTINA AZEVEDO SILVA / OSEIAS DOS SANTOS SILVA, maior/menor, inscrito no CPF nº 356.268.648-06/053.746.516-11, no dia 20 de dezembro de 2024, a partir das 10h10min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 431.962,88 (Quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 118.416 do 2º Oficial do Registro de Imóveis de Santo André/SP, constituído pela Presidência de Juiz nº 11, situada na Rua Campo Grande, nº 94, no 2º pavimento cobertura do Bloco II, Condomínio "RESIDENCIAL CAMPO GRANDE I, Vila Harmonia, Thon, em Santo André/SP, com área real privativa de 86,800m², área real comum de 2.610,00m² proporcional de 9.9000m² (correspondente a viginti e um m² no subgrupo para auto), área real comum de divisão proporcional de 31,947m², perfazendo uma área real total de 126,437m², correspondendo à uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,105730% ou 0,10730%, uso exclusivo de um único apartamento situado dentro do imóvel (apartamento 0054-24.00013734.01, Venda em caráter "ad casum" e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a). Lotes SOLD/LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4650.9602 ou e-mail moves.sac@superbid.net. (Dossê 02.23387).

imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Online
 Banco Daycoval **zuk**
 Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A - Fiduciante: BOTEQUIM SÃO PAULO E BAR RESTAURANTE LTDA
 Constituído por **As casas n.ºs. 395 e 395 - fundos**, da Rua Marina, e seu respectivo terreno constituído pelo lote n.ºs. 16-8, da quadra n.º. 18, do Bairro Utinga, medindo 10,00m de frente para a referida rua, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio n.º. 405 da Rua Marina, e com o prédio n.º. 580 da Rua João Ribeiro; pelo lado esquerdo com o prédio n.º. 385 da Rua Marina e com os prédios n.ºs. 585 e 575 da Rua Vitória Régia; e nos fundos com o prédio n.º. 569 da Rua Vitória Régia, encerrando uma área de 500,00m². **Imóvel obsoleto da matrícula nº 152.233 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Observações:** Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 19 de dezembro de 2024, às 14:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pelo internet, através do site www.portuzak.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.618.884,10 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). 2º Leilão no dia 20 de dezembro de 2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.272.157,80 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e centavos).**
 O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciário, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o